



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A N.º 161/2013-PTJ

O Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**,
Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do
Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 08/2010-TJAM, de
31.03.10, que estabeleceu o Calendário Judicial do Tribunal de Justiça do
Amazonas, a fim de que as atividades jurisdicionais e administrativas possam ser
planejadas com a devida antecedência;

CONSIDERANDO ainda a determinação da referida
resolução de publicação anual do calendário para cada exercício mediante
portaria;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 13/2012-
DVPGE/TJ, **(2012/024538)**, oriundo da Divisão de Planejamento e Gestão
Estratégica;

R E S O L V E:

I – INSTITUIR o Calendário Judicial do Tribunal de Justiça
do Estado do Amazonas, para o exercício de 2013, nos termos do documento em
anexo, que desta é parte integrante e inseparável.

II – DETERMINAR ponto facultativo nos seguintes dias:

11/02/2013 – segunda-feira – (Data que antecede ao feriado do Carnaval);
13/02/2013 – quarta-feira – (Quarta-feira de Cinzas);
31/05/2013 – sexta-feira – (Dia subsequente ao feriado de Corpus Christi);
06/09/2013 – sexta-feira – (Dia subsequente ao feriado do Dia da Elevação do
Amazonas à Categoria de Província);
25/10/2013 – sexta-feira – (Dia subsequente ao feriado do aniversário de
Manaus);
28/10/2013 – segunda-feira – (Dia do Funcionário Público);
24/12/2013 – terça-feira – (Véspera do Natal);
31/12/2013 – terça-feira – (Véspera do Ano Novo).

III – Os prazos que porventura devam iniciar-se ou
completar-se nesses dias ficam automaticamente prorrogados para o
primeiro dia útil.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça,
em Manaus, 28 de janeiro de 2013.

Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**
Presidente